



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.103**, a realizar no próximo dia **17 de setembro de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Dois – Apoio Social.

Ponto Três – Pedido de Alteração de Férias.

Quarteira, 09 de setembro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials]
10/11/19
Samsun

ATA Nº. 103

-----Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente, Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois - Apoio Social. -----

Ponto Três - Pedido de alteração de Férias. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Deferir o pedido de subsídio ao **Rotary Clube de Loulé**, no montante de 400,00€, para apoio à criação de um projeto oncológico que promova condições para que os tratamentos oncológicos e psiquiátricos, no caso de menores, que estão a ser realizados em Lisboa, passem a ser feitos no Algarve⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Deferir o pedido de subsídio à **Associação Akredita em Ti**, no montante de 1.000,00€, para apoio às atividades realizadas pela associação durante o ano de 2019, bem como, apoio parcial na aquisição de viatura para dar continuidade às atividades desenvolvidas pela associação⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 25,91€ para pagamento de medicação, conforme processo D-416 da Divisão de Coesão e Inovação Social da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária, Elisabete Andrade Reis, de acordo com o documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h00, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-

O Presidente, _____

O Secretário, _____



[Handwritten signature]

A Tesoureira, Sónia do Carmo

O 1º Vogal, *[Handwritten signature]*

O 2º Vogal, *[Handwritten signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.